NORMA INTERNA Nº 02/2018

Trata das atribuições dos servidores locados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal da UFPR.

O **COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL,** em sua 10ª Reunião Ordinária de 03 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de adequação das Normas Internas, de acordo com o art. 10. da Resolução N° 32/17 CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições dos servidores locados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PGAPV) são:

I - organizar o relatório anual;

II - anunciar a abertura de matrícula nas disciplinas oferecidas a cada semestre, registrar os alunos matriculados, preparar e distribuir a cada professor a relação dos alunos matriculados;

III - organizar e manter atualizadas as fichas de assentamento dos alunos;

IV - divulgar em edital os conceitos e frequências dos alunos;

V - registrar os planos de estudos de dissertação e de tese de cada aluno, após aprovação pelo Colegiado do PGAPV;

VI - manter atualizado o registro acadêmico;

VII - secretariar e redigir as atas das reuniões do Colegiado do PGAPV e das defesas de dissertação e de tese;

VIII - manter arquivados documentos tais como atas, pareceres dos processos, correspondências recebidas e expedidas e todo o material permanente patrimoniado;

IX - organizar o processo para aprovação e registro dos diplomas;

X - manter atualizado o site do PGAPV.

XI - realizar todo o trabalho próprio de funcionamento de uma Secretaria não previstos nos itens anteriores.

Art. 2° A presente Norma entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogada a Norma Interna Nº 02/2015.

Curitiba, 03 de dezembro de 2018.

ANIBAL DE MORAES
Coordenador do PGAPV